



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 050/2023, QUE FAZEM  
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA,  
E A EMPRESA R C DA SILVA COMERCIO - EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador da carteira de identidade nº 028495292004-2 SSP/MA E CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **R C DA SILVA COMERCIO - EPP**, sediada na Av. Canaã, nº 14, Sala A, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **17.796.154/0001-34**, neste ato representada pela **Sra. RAIMAR COELHO DA SILVA CASTRO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº **148165520002 SSP/MA** e CPF nº **994.318.153-20**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 128/2022 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	MARCA	UNID	V. UNT	V. TOTAL
04	Ameixa em calda. Cx c/12 latas de 400g	8	MARIZA	CX	R\$ 197,97	R\$ 1.583,76
05	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 5 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 5 kg. Data do prazo de validade de	20	BOM DE MESA	FD	R\$ 108,47	R\$ 2.169,40



	no mínimo 03 meses da data da entrega						
08	Biscoito doce tipo “Maria” redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega	20	POTY	CX	R\$ 89,97	R\$ 1.799,40	
10	Biscoito rosquinha coco/leite. Cx c/28 pacotes de 350g	20	RANCHEIRO	CX	R\$ 108,78	R\$ 2.175,60	
15	Caldo de galinha tempero culinário 21g. Cx c/24 unid de 19g	15	ARISCO	CX	R\$ 14,99	R\$ 224,85	
22	Extrato de tomate sache. Cx. c/24 unid de 190g	17	STELA DORO	CX	R\$ 48,95	R\$ 832,15	
24	Farinha de trigo sem fermento. Fardo c/10 pacotes de 1kg	15	ROSA BRANCA	FD	R\$ 59,97	R\$ 899,55	
30	Flocão de arroz flocada. Fard c/20 unid de 500g	35	RIO MARIA	FD	R\$ 39,97	R\$ 1.398,95	
32	Leite condensado. Cx. com 27 unid. de 395g	25	CCGL	CX	R\$ 129,48	R\$ 3.237,00	
34	Macarrão espaguete. Fard c/20 pct de 500g	12	SUPRADELY	FD	R\$ 54,97	R\$ 659,64	
37	Manteiga 500g Margarina, composição básica óleos vegetais polin saturados, sabor sem sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio. Cx c/12 und de 500g	10	PURO SABOR	CX	R\$ 68,97	R\$ 689,70	
38	Massa pronta p/bolo. Fd c/12 pct de 400g	30	POTY	FD	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00	
39	Milho de canjica amarelo. Fard. c/20 unid de 500g	30	SINHA	FD	R\$ 49,47	R\$ 1.484,10	
45	Pirulito sortidos. Pacote 500g	90	BIG BIG	PC	R\$ 8,89	R\$ 800,10	
49	Uvas passas	30	MARIZA	KG	R\$ 24,47	R\$ 734,10	
<b>CARNES E DERIVADOS DE LEITES</b>							
54	Frango congelado. Cx c/20kg	60	AMERICANO	CX	R\$ 157,97	R\$ 9.478,20	
55	Linguiça tipo calabresa fina cozida e defumada de 1ª qualidade sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa. Embalagem a vácuo, atóxica,	40	SATIARIA	KG	R\$ 15,97	R\$ 638,80	



	resistente, transparente. Data de validade de no mínimo 02 meses da data de entrega						
<b>HORTIFRUTOS / OVOS</b>							
61	Alface verdura in natura espécie comum	200	HORTIFRUTI	PÉ	R\$ 2,49	R\$ 498,00	
63	Ameixa in natura espécie nacional	40	IMPORTADA	KG	R\$ 19,97	R\$ 798,80	
64	Banana fruta in natura espécie comum	240	HORTIFRUTI	KG	R\$ 2,49	R\$ 597,60	
86	Repolho verdura in natura espécie branco/rocho	50	HORTIFRUTI	KG	R\$ 3,98	R\$ 199,00	
88	Uva fruta in natura espécie comum	70	VITORIA	KG	R\$ 14,45	R\$ 1.011,50	
<b>PANIFICADOS</b>							
89	Pão, tipo cachorro-quente, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura v, peso 45kg	4.000	KERO MAIS	UND	R\$ 0,93	R\$ 3.720,00	
<b>Total Geral</b>							<b>R\$ 36.770,20</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, observado o início de vigência do exercício financeiro em 01/01/2023 e seu término em 31 de dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 36.770,20 (trinta e seis mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

### 11-FMAS- FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL

08.122.1002.2048.0000 Man. da Sec. Mun. de Ass. Social

3.3.90.30.00 material de consumo

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO



5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:



- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 16 de janeiro de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



ROMULO COSTA  
ARRUDA:028230  
65369

Assinado de forma digital por ROMULO  
COSTA ARRUDA:02823065369  
DN: c=BR, o=(CP-Brasil,  
ou=06011555000115, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

*Raimar Coelho da Silva Castro*

R C DA SILVA COMERCIO - EPP

CNPJ: 17.796.154/0001-34

SRA. RAIMAR COELHO DA SILVA CASTRO  
RESPONSAVEL LEGAL DA CONTRATADA

*Cleane Fonseca Barros*

CLEANE FONSECA BARROS

CPF: 666.787.063-15

PORTARIA Nº 033/2022

FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *Wianete Ferreira Oliveira* CPF: 922.193.483.34

2 *Ana Carine dos Santos Cardoso* CPF: 063.449.473-70



ATA DE ARREO

R C DA SILVA COMERCIO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.796.154/0001-34 - Endereço: AVE AV CANAÃ - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 98188-0877

**PROPOSTA  
REAJUSTADA**

**RIBEIRO SUPERMERCADO**  
**R C DA SILVA COMERCIO**  
**CNPJ 17 796 154/0001-34**  
**INSC EST 12 405 559-9**  
**CEP 65 978-000**  
**São Pedro dos Crentes - MA**

**PREGAO ELETRÔNICO  
Nº 040/2022**

**ANEXO II**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, para o exercício de 2023, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022</b>
<b>Data de abertura: às 14:00 horas do dia 15/12/2022</b>
<b>Nome da empresa: R C DA SILVA COMERCIO</b>
<b>CNPJ: 17.796.154/0001-34</b>
<b>Endereço: Rua Canaã nº 14 Centro Sao Pedro dos Crentes - Ma</b>
<b>CEP: 65.978-000</b>
<b>Telefone: (99)98455-7196</b>
<b>E-mail: credenciado.spdoscrentes@gmail.com</b>
<b>Nome: RAIMAR COELHO DA SILVA CASTRO</b>
<b>CPF: 994.318153-20</b>
<b>RG/órgão emissor 148165520002 SSP/MA</b>
<b>Dados bancários: AGÊNCIA: 5230 CONTA CORRENTE: 5539-5 BRADESCO</b>

*Raimar Coelho da Silva Castro*



ATA CARREGADA

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022

R C DA SILVA COMERCIO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.796.154/0001-34 - Endereço: AVE AV CANA/A - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 98188-8877

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0004	AMEIXA EM CALDA. CX C/12 LATAS DE 400G	CX	MARIZA	31 CX	R\$ 197,97	6.137,07
0005	ARROZ POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1 COR BRANCA, E SEM SUJIDADES, PARASITAS E BOLORES. EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE. PACOTE DE 5 KG. ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS COM 06 PACOTES DE 5 KG. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA	FD	BOM DE MESA	130 FD	R\$ 108,47	14.101,10
0008	BISCOITO DOCE TIPO "MARIA" REDONDO, SEM RECHEIO CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM COM DUPLA PROTEÇÃO, CX C/ 20 UNID DE 400 KG (3X1). ACONDICIONADO EM CAIXA, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA	CX	POTY	65 CX	R\$ 89,97	5.848,05
0010	BISCOITO ROSQUINHA COCO/LEITE. CX C/28 PACOTES DE 350G	CX	RANCHEIRO	50 CX	R\$ 108,73	5.439,00
0015	CALDO DE GALINHA TEMPERO CULINARIO 21G. CX C/24 UNID DE 19G	CX	ARISCO	35 CX	R\$ 14,99	524,65
0022	EXTRATO DE TOMATE SACHE. CX. C/24 UNID DE 190G	CX	STELA DORO	52 CX	R\$ 48,95	2.545,40
0024	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. FARDO C/10 PACOTES DE 1KG	FD	ROSA BRANCA	33 FD	R\$ 59,97	2.158,92
0030	FLOCÃO DE ARROZ FLOCADA. FARD C/20 UNID DE 500G	FD	RIO MARIA	50 FD	R\$ 39,97	3.597,30
0032	LEITE CONDENSADO. CX. COM 27 UNID. DE 395G	CX	CCGL	70 CX	R\$ 129,48	9.063,60
0034	MACARRÃO ESPAGUETE. FARD C/20 PCT DE 500G	FD	SUPRADELY	40 FD	R\$ 54,67	2.198,80
0037	MANTEIGA 500G MARGARINA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLINSATURADOS, SABOR SEM SAL, ESTABILIZANTE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. CX C/12 UND DE 500G	CX	PURO SABOR	40 CX	R\$ 68,67	2.758,80
0038	MASSA PRONTA P/BOLO. FD C/12 PCT DE 400G	FD	POTY	60 FD	R\$ 38,00	3.420,00
0039	MILHO DE CANJICA AMARELO. FARD. C/20 UNID DE 500G	FD	SINHA	60 FD	R\$ 49,47	2.968,20
0045	PIRULITO SORTIDOS. PACOTE 500G	PC	BIG BIG	195 UN	R\$ 8,89	1.733,55
0049	UVAS PASSAS	KG	MARIZA	65 KG	R\$ 24,47	2.324,65
0054	FRANGO CONGELADO. CX C/20KG	CX	AMERICANO	118 CX	R\$ 157,97	28.118,66
0055	LINGUIÇA TIPO CALABRESA FINA COZIDA E DEFUMADA DE 1º QUALIDADE SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. EMBALAGEM A VÁCUO, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 MESES DA DATA DE ENTREGA	KG	SATIARIA	150 KG	R\$ 15,97	2.395,50
0061	ALFACE VERDURA IN NATURA ESPÉCIE COMUM - PÉ	PÉ	HORTIFRUTI	450 UN	R\$ 2,49	1.120,50
0063	AMEIXA IN NATURA ESPÉCIE NACIONAL	KG	IMPORTADA	18 KG	R\$ 19,87	357,96
0064	BANANA FRUTA IN NATURA ESPÉCIE COMUM	KG	HORTIFRUTI	520 KG	R\$ 2,49	1.294,80
0086	REPOLHO VERDURA IN NATURA ESPÉCIE BRANCO/ROCHO	KG	HORTIFRUTI	120 KG	R\$ 3,98	477,60
0088	UVA FRUTA IN NATURA ESPÉCIE COMUM	KG	VITORIA	120 KG	R\$ 14,45	2.023,00
0089	PÃO, TIPO CACHORRO-QUENTE, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA V. PESO 45KG	UND	KERO MAIS	12.000 UN	R\$ 0,93	11.160,00
					<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>	<b>R\$ 112.767,11</b>

*Raimar Coelho da Silva Castro* Raimar Coelho da Silva Castro  
CPF: 994.318.153-20  
RG: 148165520002 SSP/MA

**RIBEIRO SUPERMERCADO**  
R C DA SILVA COMÉRCIO  
CNPJ 17.796.154/0001-34  
INSC EST 12.405.559-9  
CEP 65.976-000  
São Pedro dos Crentes - MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE São PEDRO DOS CRENTES****PORATARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **RUBENS MOURA FERNANDES**, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº **051.816.683-05** e do RG de nº **035621952008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9*

**PORATARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sra. **CLEANE FONSECA BARROS**, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 1d0bffd8ef661c4d4749b117d85a568*

**PORATARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **FABIO RAMOS DA SILVA**, em cargo de comissão de **Enfermeiro**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº **009.983.673-46** e do RG de nº **142921020003 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**

Prefeito Municipal

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb*

**PORATARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe de designação, e dá outras providências...

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **ROMULO FONSECA BARROS**, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº **663.037.103-87** e do RG de nº **184286720010 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.**

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**ROMULO COSTA ARRUDA**



CERTIFICADO DIGITALMENTE  
E COM CARIMBO DE TEMPO

[www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br)